



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 003/2026

**Nomeia a Câmara de Instrução Ética
do CRO/RS (Gestão 2026/2027) e dá
outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, **CONSIDERANDO** o Art. 86, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS e **CONSIDERANDO** o Art. 9º do Código de Processo Ético Odontológico (Resolução CFO 59/2004);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a **CÂMARA DE INSTRUÇÃO ÉTICA, GESTÃO 2026/2027**, composta por **10 (dez) membros**, com a finalidade de instrução e condução dos processos Éticos Odontológicos, nos termos da legislação, conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Elianne Barbieri Couto Jabur	10.349	Membro da Câmara
CD Francisco de Assis Carvalho Medella Jr	22.285	Membro da Câmara
CD Jacqueline Webster	10.533	Membro da Câmara
CD Janebele de Cassia Fritz Virag	19.568	Membro da Câmara
CD Júlia Fernanda Beck	13.964	Membro da Câmara
CD Luciana Giacometti	19.577	Membro da Câmara
CD Márcio Cardoso Renner	11.318	Membro da Câmara
CD Renato Perlin de Cesaro	17.634	Membro da Câmara
CD Silvia Breitenbach	14.016	Membro da Câmara
CD Vanessa Pereira de Araújo	12.798	Membro da Câmara

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

NELSON FREITAS EGUILHA, CD,

Conselheiro Presidente

Gestão 2026/2027